



**JUCEMS**  
Junta Comercial do Estado  
de Mato Grosso do Sul



## **PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 29, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, CPF nº xxx.371.199-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 124, conforme Processo nº MSA2600018858, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 5 de fevereiro de 2026. Campo Grande, MS, 10 de março de 2026.

Campo Grande-MS, 10 de março de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS